

Foi expedido ofício à Assessoria de Comunicação e Eventos do Ministério Público encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis (fls.123).

Foi expedido ofício ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis, bem como solicitação de disponibilização de uma equipe para acompanhar, fiscalizar, autuar, operar conforme sua competência (fls. 124).

Foi expedido ofício ao Comandante Geral da polícia Militar encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis (fls.125).

Foi expedido ofício ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento Ambiental - CIPA encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis, bem como solicitação de disponibilização de uma equipe para acompanhar, fiscalizar, autuar, operar conforme sua competência (fls. 126).

Foi expedido ofício ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis, bem como solicitação de disponibilização de uma equipe para acompanhar, fiscalizar, autuar, operar conforme sua competência (fls.127).

Foi expedido ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis, bem como solicitação de disponibilização de uma equipe para acompanhar, fiscalizar, autuar, operar conforme sua competência (fls.128). Em atendimento ao ofício, a SEMEIA informou que serão disponibilizada 02 (duas) equipes para acompanhar e fiscalizar o evento.

Foi expedido ofício ao Assessor Militar do ministério Público do Estado do Acre encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis (fls.130).

Foi expedido ofício à Coordenadora-Geral do Núcleo de Apoio Técnico - NAT encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis (fls.131).

Foi expedido ofício à Secretaria de Estado de Turismo e Lazer - SETUL encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis (fls.xxx). Em atendimento ao ofício, a SETUL informou que as medidas adotadas referente a Recomendação do MPE/AC não estão sendo bem aceitas pelos participantes (fls.134).

Foi expedido ofício ao Centro de Controle de Zoonoses encaminhando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, referente a Cavalgada 2015 para conhecimento e adoção de providências cabíveis (fls.135).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, informou através do OF.GAB/SEMEIA/N. 499/2015, que não foram observadas infrações ambientais ou ações que pudesse caracterizar maus tratos aos animais.

Ante o exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 25, § 3º inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, ambos da Resolução n.º 28/2012 - CPJ-MPAC, determinando que no prazo máximo de 03 (três) dias sejam os autos remetidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre.

Publique-se (art. 109, inciso II, da Resolução n.º 28/2012 - CPJ-MPAC). Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2016

Meri Cristina Amaral Gonçalves
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO ACRE.

Autos nº: 06.2015.00000498-7

Classe: Procedimento Preparatório

Assunto: Poluição causada por lixo e chorume de lixeira instalada no Centro Espirita Irmão Samaritano, localizado no Bairro Tancredo Neves. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O presente Procedimento Preparatório foi instaurado nesta Promotoria, sob o n.º 06.2015.00000498-7, no dia 24 de Setembro de 2015, tendo sido primeiramente instaurada uma Notícia de Fato de n.º 05.2015.00004129-3, com o fito de apurar a veracidade dos fatos narrados no Termo de Declaração da senhora Maria Jose de Andrade, referente a possível poluição ambiental decorrente de vazamento de chorume, oriundo de uma caixa de alvenaria destinado ao depósito de resíduos sólidos, pertencente ao Centro Espirita Irmão Samaritano, localizado na Travessa Beija Flor, Bairro Tancredo Neves.

Nesse contexto, foi expedido ofício à Secretaria Municipal de Meio Am-

biente - SEMEIA requisitando vistoria pra averiguar a possível ocorrência de poluição ambiental causada pelo armazenamento inadequado em uma lixeira do referido Centro Espirita, que estaria produzindo mau cheiro e chorume, causando, ainda, transtornos à vizinhança (fl.02). Em atendimento ao ofício, a SEMEIA encaminhou relatório de fiscalização, informando que esteve no estabelecimento religioso e não constatou as irregularidades citadas no termo de declaração (fl.07).

A Denunciante informou através de contato telefônico que o problema apresentado foi solucionado, e não existe mais o despejo de chorume em via pública. (fl.08).

Ante o exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório, nos termos do art. 25, § 3º inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, ambos da Resolução n.º 28/2012 - CPJ-MPAC, determinando que no prazo máximo de 03 (três) dias sejam os autos remetidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre. Publique-se (art. 109, inciso II, da Resolução n.º 28/2012 - CPJ-MPAC). Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2016.

Meri Cristina Amaral Gonçalves
Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2235 / 2016 – Diretoria de Administração
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e utensílios), sob demanda, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência. Abertura: 24 de outubro de 2016

Hora: 09:00

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 11 a 23 de outubro de 2016, de 08:00 às 18:00 horas.

Rio Branco – Acre, 07 de outubro de 2016.

Rosimeire de Fátima Ribeiro
Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELANDIA

RETIFICAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL

Na Publicação feita no D. O. E. edição nº 11.908 às folhas 47 do dia 07 de Outubro, onde lê-se:

Termo Rescisão amigável - contrato administrativo nº. 036/2016 de prestação de serviços que entre si celebram o município de Acrelândia e o Sr. Ronilson Penha de Abreu, para o fim que a seguir se declara.

Leia-se:

Termo Rescisão amigável - contrato administrativo nº. 037/2016 de prestação de serviços que entre si celebram o município de Acrelândia e o Sr. Ronilson Penha de Abreu, para o fim que a seguir se declara.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente Termo de rescisão tem por objeto a rescisão amigável do contrato 036/2016 cujo objeto é “ a prestação de Serviços de Transporte mediante locação 01 (um) veículo - (Caminhonete c/ carroceria aberta a diesel, placa JX01254), sem motorista, tipo picape sem motorista para dar suporte técnico as escolas rurais da rede municipal de ensino, em caráter de contratação imediata, com a manutenção corretiva e preventiva assumidas pela Contratada, combustível fornecido pela Contratante, objetivando os trabalhos da secretaria de Educação e Gabinete, celebrado em 30/05/2016.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente Termo de rescisão tem por objeto a rescisão amigável do contrato 037/2016 cujo objeto é “ a prestação de Serviços de Transporte mediante locação 01 (um) veículo - (Caminhonete c/ carroceria aberta a diesel, placa JX01254), sem motorista, tipo picape sem motorista para dar suporte técnico